



INDICAÇÃO Nº 5004/2021

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antonio Marcos Batista Pereira, que interceda junto ao setor competente para que seja exigido a leitura de ao menos dois livros por ano de cada aluno de nossa rede de ensino municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo aumentar a carga de conhecimento literário além da melhora na leitura que automaticamente influencia na escrita e verbalização para que nossos alunos possam aproveitar todo conhecimento oferecido através da leitura.

Plenário Antônio Branco, 09 de Dezembro de 2021.


HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
VEREADOR - DEMOCRATAS